



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO

LEI N° 520, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO III - CRISTALÂNDIA, SEGUNDA - FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - Nº 137



SUMÁRIO

	PAGINAS
RESOLUÇÃO Nº024/2019	01
RESOLUÇÃO Nº025/2019	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº024/2019

Cristalândia – TO, 04 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre o Demonstrativo Físico Financeiro IGD SUAS, IGD PBF, Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social Ano 2018.”

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 418 de 12 de agosto 2009 e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária Nº 80ª realizada no dia 04 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA, na íntegra, Demonstrativo Físico Financeiro IGD SUAS, IGD PBF, Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social Ano 2018;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francinete Oliveira Miranda
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº025/2019

Cristalândia – TO, 04 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e Compromisso ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS 2019 .

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 418 de 12 de agosto 2009; e

CONSIDERANDO o Decreto 9.579, de 22 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária Nº 80ª realizada no dia 04 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA, na íntegra, a Adesão ao Programa Criança feliz/ Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social.



CLEITON CANTUÁRIO BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francinete Oliveira Miranda
Presidente do CMAS

